



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. de 20 de fevereiro de 2020.

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Ministra do STJ Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, é Ministra do Superior Tribunal de Justiça e foi Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, julgando processos oriundos do Estado do Tocantins. Com isso, tem colaborado efetivamente para assegurar os direitos da cidadania aos tocantinenses por meio da atividade jurisdicional.

Também é membro do Conselho da Justiça Federal, participando da supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal (Lei n. 11.798/2008), o que contribui para o aprimoramento da atividade judicante no Estado. Destaca-se sua recente participação, como relatora, na aprovação de projeto de ampliação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, o que certamente contribuirá para aumentar a eficiência dessa Corte inclusive no julgamento de processos oriundos do Estado do Tocantins.

No âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, atuou, entre outras funções, como membro da Corte Especial e do Conselho de Administração, tendo participado de várias deliberações que contribuiram para o aprimoramento da Justiça Federal neste Estado.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, tem se mostrado uma magistrada imparcial, competente e comprometida com a adequada prestação jurisdicional, sendo, portanto, merecedora do título de CIDADÃ TOCANTINENSE.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020;

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual